



CIA. DE FIAÇÃO E TECIDOS CEDRO E CACHOEIRA

CNPJ/MF Nº 17.245.234/0001-00 - NIRE Nº 31300044254

COMPANHIA ABERTA

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cia. de Fiação e Tecidos Cedro e Cachoeira, com sede social em Belo Horizonte (MG), na Rua Paraíba, nº 330, 9º andar, Edifício Seculus Business Center, Bairro Funcionários, convoca seus acionistas a se reunirem em primeira convocação, em 05 de junho de 2026, às 10:00 horas, para a Assembleia Geral Ordinária (“AGO”), que será realizada de modo exclusivamente digital, plataforma digital Teams, conforme detalhado mais adiante, nos termos da Resolução CVM nº 81/2022, conforme alterada pela Resolução CVM 204/2024, cuja pauta para ser será para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Fixação do número de assentos do Conselho de Administração.
2. Eleger membros que irão compor o Conselho de Administração em decorrência do fim do mandato, para novo mandato de dois anos, até a AGO que julgar as contas do exercício de 2027.
3. Deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal.
4. Revisão e fixação da remuneração anual global dos administradores e dos membros do conselho fiscal para o período 2026-2027.

Documentos à disposição dos acionistas: A Companhia esclarece que entende mais adequado realizar a assembleia geral de modo exclusivamente digital com o objetivo de facilitar a participação dos acionistas, permitindo a participação daqueles não domiciliados no local ou nas proximidades da sede da Companhia. Toda a documentação pertinente às matérias a serem deliberadas na assembleia geral, inclusive, as instruções para o credenciamento e participação do acionista, estão à disposição na sede da empresa, no site: Cedro/Investidores (www.cedro.com.br), e nas páginas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (www.b3.com.br). Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos por e-mail direcionado a Relações com Investidores - RI, Diretor de Relações com Investidores, no endereço ri@cedro.com.br.

Cia. de Fiação e Tecidos Cedro e Cachoeira
Rua Paraíba, nº 330, 9º Andar, Bairro Funcionários
CEP: 30130-917 – Belo Horizonte (MG)
Fone: (31) 3235-5000 - www.cedro.com.br



Participação na Assembleia: Com o objetivo único de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da assembleia geral, solicitamos que o comprovante de titularidade das ações, o instrumento de mandato e a eventual declaração de voto sejam encaminhados, preferencialmente, com até 1 (um) dia útil antes da data prevista para a realização da Assembleia Geral, para o e-mail: assembleia@cedro.com.br. Caso não possa participar da assembleia geral, o acionista poderá ser representado por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, desde que esse seja acionista ou administrador da sociedade, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos, observado que os acionistas pessoas jurídicas poderão, ainda, ser representados conforme seus estatutos/contratos sociais.

Participação remota e voto a distância: Conforme detalhado no Manual de Participação das Assembleias (“Manual”), a participação do acionista na assembleia geral pode ser pessoal ou por meio de procurador devidamente constituído, observados os termos do §1º do Art. 126 da Lei nº 6.404/1976 (“Lei das S.A.”) e o Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP. A participação via plataforma digital Teams estará restrita aos acionistas, seus representantes ou procuradores, conforme o caso, que se credenciarem nos termos detalhados no Manual, e que ingressarem no sistema até o momento da abertura dos trabalhos das Assembleias. Nos termos da Resolução CVM nº 70/2022, o percentual mínimo de participação no capital votante da Companhia necessário à requisição do voto múltiplo é de 5% (cinco por cento). Destaca-se a importância de que eventuais pedidos de voto múltiplo sejam feitos com maior antecedência possível, de forma a facilitar o processamento da solicitação pela Companhia e a participação dos demais acionistas. A participação do acionista poderá ser por meio de sistema eletrônico ou via boletim de voto a distância (“BVD”), nos termos descritos abaixo e conforme as instruções detalhadas contidas no Manual de Participação e, no caso da participação via boletim de voto, no próprio boletim. A fim de viabilizar operacionalmente esse procedimento, os acionistas que desejarem participar da assembleia deverão enviar tal solicitação à Companhia pelo e-mail assembleia@cedro.com.br, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização da assembleia. Caso opte pelo voto a distância, até o dia 01/06/2026, sábado, inclusive, o acionista deverá transmitir instruções de preenchimento, enviando o respectivo Boletim de Voto a Distância – (“BVD”) diretamente à Companhia exclusivamente por meio eletrônico. Poderá também o acionista transmitir instruções



de preenchimento para prestadores de serviço aptos a prestar serviços de coleta e transmissão de instruções de preenchimento do boletim de voto a distância, a saber **a)** aos seus agentes de custódia que prestem esse serviço; ou **b)** ao escriturador das ações da Sociedade, por meio de toda a Rede de agências Bradesco; ou ainda, **c)** ao depositário central no qual as ações estejam depositadas. Para informações adicionais, deverão ser observados as regras previstas na Resolução CVM nº 81/2022 alterada pela Resolução CVM 204/2024 e possíveis demais alterações, além dos procedimentos descritos no BVD disponibilizado pela Sociedade. O acionista devidamente cadastrado que participar por meio da plataforma Teams será considerado presente à AGO (podendo exercer seus respectivos direitos de voto) e assinante da respectiva ata, nos termos da legislação vigente. Na hipótese de o acionista que tenha solicitado devidamente sua participação, não receber da Companhia o e-mail com as instruções para acesso e participação da AGO até as 18:00 horas (horário de Brasília) do dia 04 de junho de 2026, este deverá então entrar em contato com a Companhia pelo telefone +55:(31) 98799-0199 em qualquer cenário, antes das 9:00 horas do dia 05 de junho de 2026, a fim de que lhe sejam reenviadas (ou fornecidas por telefone) suas respectivas instruções para acesso. A Companhia, porém, não se responsabiliza por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que o acionista venha a enfrentar, bem como, por quaisquer outras eventuais questões alheias à Companhia que venham a dificultar ou impossibilitar a participação do acionista na assembleia geral. Os acionistas que solicitem sua participação deverão se familiarizar previamente com o uso da plataforma digital Teams, bem como garantir a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos com a utilização da plataforma (por vídeo e áudio).

Belo Horizonte, 04 de maio de 2026.

Fabiano Soares Nogueira
Presidente do Conselho de Administração